



EDITAL DE EXTENSÃO Nº 01/2017
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE VOLUNTÁRIOS PARA INICIAÇÃO ÀS
ATIVIDADES DE EXTENSÃO – PIVIEX/IFRJ

O Pró-Reitor de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital, contendo as normas referentes ao processo seletivo de estudantes voluntários para iniciação às atividades de extensão (PIVIEX).

1. DAS NORMAS GERAIS

1.1. O presente edital visa indicação de estudantes voluntários para desenvolvimento de ações de extensão, matriculados nos cursos da educação profissional de nível médio ou cursos de graduação, vinculados a um projeto/programa de extensão em andamento, orientados por um docente, ou servidor técnico-administrativo do quadro permanente do IFRJ com formação acadêmica em nível superior.

1.2. Entende-se como Extensão o processo educativo, tecnológico, cultural e científico que articula o Ensino e a Pesquisa de forma indissociável, garantindo a formação integral do indivíduo, viabilizando a relação transformadora entre a Educação e a Sociedade.

1.3. Poderão participar do presente edital, os projetos aprovados com ou sem recurso nos editais 07/2016 (Pró-extensão interno) e/ou 08/2016 (PIBIEX) e/ou Cadastrados nas Coordenações de Extensão dos Campi.

1.4. O processo seletivo do Edital PIVIEX seguirá as etapas definidas no Cronograma, apresentado no *item 9*, será coordenado pela Pró-Reitoria de Extensão, e se dará em duas etapas: homologação das inscrições e avaliação do(s) Plano(s) de Trabalho do(s) Estudante(s) Voluntário(s). Os dois (2) processos serão conduzidos por servidores da Pró-Reitoria de Extensão.

1.5. O participante do Programa PIVIEX poderá ser convocado a participar de atividades inerentes à divulgação institucional dos Programas e Projetos da PROEX nos Campi do IFRJ.

1.6. O solicitante que submeter proposta ao presente edital deverá garantir na ação de extensão a participação das comunidades externa e interna ao Campus ao qual está vinculado, contando com a colaboração da Coordenação de Extensão (COEX) do referido Campus do IFRJ.

2. DOS OBJETIVOS

- a) Incentivar a prática da extensão como parte constitutiva da natureza do IFRJ;
- b) Estimular a participação dos estudantes no processo de interação entre o IFRJ e a sociedade por meio de atividades que contribuam para a formação integral dos discentes;



- c) Ampliar o desenvolvimento de ações de extensão no IFRJ;
- d) Possibilitar o desenvolvimento de ações de extensão articuladas ao ensino e a pesquisa com vistas ao atendimento das demandas sociais e culturais da região;
- e) Contribuir com o aumento da produção e qualificação artística, cultural, científica e tecnológica e para a melhoria da qualificação de recursos humanos através das atividades de extensão.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição deverá ser realizada pelo orientador, exclusivamente por meio do formulário eletrônico (on-line), no site <http://portal.ifrj.edu.br/editais/extensao>.

3.2. No ato da inscrição o(a) orientador(a) deverá preencher formulário eletrônico do Programa Institucional de Voluntários para Iniciação às Atividades de Extensão e encaminhar para o e-mail da CGPP (cgpp@ifrj.edu.br) os seguintes documentos:

- a. Cópia da identidade e do CPF do(s) estudante(s) voluntário(s);
- b. Comprovante de matrícula do voluntário, emitido pela secretaria de ensino do campus;
- b. ANEXO I – Termo de Anuência do Campus do IFRJ;
- c. ANEXO II – Plano de Trabalho e Cronograma de Atividades PIVIEX. Para cada estudante deverá ser apresentado um plano de trabalho separado;
- d. ANEXO III – Termo Compromisso Orientador
- e. ANEXO IV – Termo Compromisso Estudante Voluntário

3.3. Serão aceitas no máximo 2 inscrições de estudantes voluntários, regularmente matriculados nos cursos do IFRJ.

3.4. O não preenchimento do formulário eletrônico ou a ausência do encaminhamento, por e-mail, de um dos documentos solicitados implicará na não homologação da inscrição.

4. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO(A) ORIENTADOR(A)

4.1. Indicar, para voluntário, estudantes com perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas, observando princípios éticos e ausência de conflito de interesse.

4.2. Orientar o (a) voluntário (a) nas diferentes etapas do projeto, inclusive na elaboração de relatórios e material para a publicação e apresentação em eventos de extensão e técnico-científicos.



- 4.3. Apresentar seus resultados parciais e/ou totais, sob a forma de comunicação oral ou pôster, na Jornada de Extensão que ocorre durante a Semana de Extensão do IFRJ, sob a coordenação da PROEX.
- 4.4. Viabilizar o acesso aos meios necessários à execução do Plano de Trabalho.
- 4.5. Comunicar e justificar, por escrito, à CGPP, quaisquer alterações no plano de trabalho do(a) estudante voluntário, bem como o cancelamento ou substituição do mesmo.
- 4.6. Incluir o nome do (a) estudante nas publicações e trabalhos apresentados em eventos de extensão e técnico-científicos, citando o IFRJ e o apoio da PROEX.
- 4.7. Registrar a frequência do (a) estudante, acompanhar e avaliar seu desempenho.
- 4.8. Havendo algum empecilho para orientar o estudante, o(a) orientador(a) deverá informar a CGPP para tomar as providências cabíveis.
- 4.9. Todo (a) orientador(a) que for contemplado (a) no edital PIVIEX poderá ser convocado (a) pela PROEX como avaliador(a) institucional dos programas de extensão do IFRJ.

5. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO(A) VOLUNTÁRIO(A)

- 5.1. Ser indicado pelo orientador (a) e estar regularmente matriculado em um dos cursos do IFRJ.
- 5.2. Participar das atividades, respeitando o Plano de Trabalho e cronograma elaborado pelo(a) orientador(a).
- 5.3. Apresentar os relatos e/ou resultados parciais do projeto na Jornada de Extensão que ocorre durante a Semana de Extensão do IFRJ e outros eventos indicados pelo(a) orientador(a).
- 5.4. Fazer referência à sua condição de estudante voluntário do PIVIEX e a seu orientador, como co-autor, nas publicações e trabalhos apresentados, fruto das atividades desenvolvidas por meio desse programa, citando o IFRJ e a PROEX.

6. PLANO DE TRABALHO DOS ESTUDANTES VOLUNTÁRIOS

- 6.1. Ter clara ação extensionista, tendo foco nas comunidades externas, com ênfase na inclusão e na reponsabilidade social, cultural e ambiental, considerando a natureza do conhecimento específico dos diversos cursos da instituição, visando fortalecer a extensão e o caráter público do Instituto, bem como promover a aproximação com a comunidade em geral e do entorno do respectivo campus.



7. DA HOMOLOGAÇÃO E AVALIAÇÃO

7.1. A Homologação da inscrição se dará mediante o envio do Formulário Eletrônico de Inscrição e o encaminhamento, para e-mail da CGPP/PROEX, dos documentos citados no *item* 3.2 do presente edital e de acordo com o cronograma do item 9.

7.2. Os projetos aprovados com ou sem recurso nos editais 07/2016 (Pró-extensão interno) e/ou 08/2016 (PIBIEX) e/ou Cadastrados nas Coordenações de Extensão dos Campi poderão participar do presente edital.

7.3. Serão analisados apenas os planos de trabalho cujas inscrições tenham sido homologadas a partir do preenchimento do formulário eletrônico e envio de toda documentação exigida no edital.

7.4. O processo de avaliação se dará pela análise do(s) plano(s) de trabalho do(s) voluntário(s) – ANEXO II - e será realizado por servidores da Pró-Reitoria de Extensão.

7.5. Para fins de julgamento fica estabelecido que se atribuirá nota mínima de 0 (zero) e máxima de 25,0 (vinte e cinco) para os quatro (4) quesitos de avaliação/mérito do Plano de Trabalho Voluntário, conforme tabela de pontuação abaixo:

QUESITOS DE AVALIAÇÃO/Mérito	PONTUAÇÃO		PONTUAÇÃO TOTAL
	MÍNIMA	MÁXIMA	
Projetos aprovados com ou sem recurso pelos editais 07/2016 e/ou 08/2016 e/ou projetos cadastrado nas COEX dos Campi IFRJ	Eliminatória		() Atende () Não atende
1- Projeto de Extensão em parceria com outras instituições.	0	25,0	
2- Projeto de Extensão com foco na sociedade, com participação da comunidade externa, público em risco/vulnerabilidade, público com necessidades especiais.	0	25,0	
3- Habilidades a serem desenvolvidas no estudante e adequação de ação de extensão ao curso e nível de ensino do voluntário.	0	25,0	
4- Cronograma das atividades PIVIEX	0	25,0	
TOTAL	-	100,0	



8. DO RESULTADO

8.1. O resultado do PIVIEX será publicado no site institucional conforme cronograma (item 9)

8.1.1. O Plano de Trabalho e Cronograma de Atividades será classificado como aprovado ou não aprovado.

9. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Lançamento do Edital	20/02/2017
Submissão Formulário Eletrônico e envio dos Documentos	20/02/2017 a 07/04/2017
Homologação das Inscrições	18/04/2017
Divulgação do Resultado	27/04/2017
Vigência PIVIEX	01/05/2017 a 30/11/2017
Encaminhar Relatório Final Atividades Extensão PIVIEX	Até 31/12/2017

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O não encaminhamento do Relatório Final de Atividades de Extensão PIVIEX para o e-mail cqpp@ifrj.edu.br implicará em inviabilidade de participação em futuros editais de fomento da PROEX/ IFRJ.

10.2. A Declaração de orientação dos estudantes voluntários somente poderá ser solicitada após o envio do Relatório Final das Atividades do Projeto.

10.3. O(a) estudante voluntário deverá ter a oportunidade de desenvolver ações que agreguem valor à sua formação integral.

10.4. A inscrição pelos solicitantes pressupõe a aceitação irrestrita a este edital.

10.5. No caso de substituição de voluntário, o(a) orientador(a) deverá entregar novo plano de trabalho, com cronograma e etapas a serem realizadas pelo(a) novo(a) voluntário(a), assim como os demais documentos exigidos neste edital; e o(a) novo(a) voluntário(a) ficará responsável por apresentar os resultados do projeto na Jornada de Extensão da PROEX e demais eventos institucionais.

10.6. Não serão homologadas as Propostas que não apresentem a documentação completa exigida até a data prevista no Cronograma deste edital (*item 9*).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro
Pró-Reitoria de Extensão

10.7. Os anexos a seguir compõem este Edital:

ANEXO I – Termo de Anuência e Autorização do Campus;
ANEXO II – Plano de Trabalho e Cronograma de Atividade PIVIEX;
ANEXO III – Termo de Compromisso do Orientador
ANEXO IV – Termo de Compromisso Estudante Voluntário PIVIEX

10.8. Os casos omissos serão analisados pela Pró-Reitoria de Extensão.

Rio de Janeiro, 15 de Fevereiro de 2017.

Francisco José Montório Sobral
PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO



ANEXO I - TERMO DE ANUÊNCIA E AUTORIZAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DE EXTENSÃO NO CAMPUS

Vimos por meio deste documento informar que o servidor **NOME DO SERVIDOR** irá desenvolver o projeto de extensão intitulado **TITULO DO PROJETO**, no Campus **NOME DO CAMPUS**. Declaramos para os devidos fins que o (a) servidor(a) é do quadro efetivo *do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ)* e realizará as atividades do projeto de extensão no âmbito desta Unidade de Ensino, e/ou em parceria com os Campus **NOME DO CAMPUS**. Caso necessário, a qualquer momento o solicitante poderá ter seu projeto cancelado, se comprovadas atividades que causem algum prejuízo para o IFRJ.

Informamos ainda que o projeto conta com a anuência da Coordenação de Extensão do Campus **NOME DO CAMPUS** e com a autorização da Direção-Geral deste.

Local, data.

Assinatura e Carimbo do Coordenador de Extensão e/ou Diretor de Extensão

Assinatura e Carimbo do Diretor Geral do Campus



ANEXO II – PLANO DE TRABALHO E CRONOGRAMA DE ATIVIDADE PIVIEIX

TÍTULO DO PROJETO:
LINHA TEMÁTICA:
() Educação e Educação Inclusiva; () Cultura e Arte; () Economia Criativa; () Promoção de Saúde; () Saneamento Ambiental e Desenvolvimento Urbano; () Agronegócio, Agroecologia e Desenvolvimento Rural; () Redução das Desigualdades Sociais e Combate à Extrema Pobreza; () Geração de Trabalho e Renda por meio do apoio e fortalecimento de Empreendimentos Econômicos Solidários (EES); () Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro; () Direitos Humanos; () Promoção da Igualdade Racial; () Mulheres e Relações de Gênero; () Esporte e Lazer; () Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) e/ou Gestão da Informação; () Desenvolvimento Regional: Inclusão Produtiva, Defesa Civil e Acesso à Água Nacional; () Olimpíadas do Conhecimento; () Extensão Tecnológica e Inovação para Inclusão Social; () Meio Ambiente e Recursos Naturais; () Relação entre Estado e Sociedade; Juventudes e Participação Social; () Criação de Observatórios e Desenvolvimento de Indicadores dos Programas e Projetos.
RESPONSÁVEL PELO PROJETO:
CAMPUS DE DESENVOLVIMENTO DO PROJETO:
() NILÓPOLIS () RIO DE JANEIRO () RESENDE () PARACAMBI () DUQUE DE CAXIAS () REALENGO () SÃO GONÇALO () VOLTA REDONDA () ARRAIAL DO CABO () NILO PEÇANHA/PINHEIRAL () REITORIA () MESQUITA () ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN () SÃO JOÃO MERITI () NITEROI () BELFORD ROXO
NOME DO(A) ESTUDANTE VOLUNTÁRIO(A):
NÍVEL DE ENSINO DO ESTUDANTE:
() TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO () GRADUAÇÃO
CURSO EM QUE O ESTUDANTE ESTÁ MATRICULADO:
1. DESCREVER, CASO AFIRMATIVO, AS PARCERIAS DO PROJETO COM OUTRAS INSTITUIÇÕES:
2. DESCREVER O PÚBLICO ALVO DO PROJETO:
Participação da comunidade externa, público em risco/vulnerabilidade e/ou com necessidades especiais.



3. HABILIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO ESTUDANTE:

Descrever as habilidades que serão desenvolvidas e adequação de ação de extensão ao curso e nível ensino do estudante.

4. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES PIVIEIX

Numerar e descrever as atividades a serem desenvolvidas pelo estudante voluntário e usar a mesma numeração para o Cronograma de Trabalho.

CRONOGRAMA DE TRABALHO PIVIEIX

Atividade	Mês de trabalho											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1												
2												
3												
4												
5												
6												
7												
8												
9												
10												

Local e Data

Nome e Assinatura do Orientador



ANEXO III – TERMO DE COMPROMISSO ORIENTADOR

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE VOLUNTÁRIOS PARA INICIAÇÃO ÀS ATIVIDADES DE EXTENSÃO EDITAL 01/2017 PIVIEX

Declaro, para os devidos fins, que eu, “**NOME COMPLETO DO ORIENTADOR**”, matrícula SIAPE Nº “**XXXXXXXX**”, CPF Nº “**XXX.XXX.XXX-XX**”, tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de orientador do Programa Institucional de Voluntários para Iniciação às Atividades de Extensão - PIVIEX, conforme **Edital Interno Nº 01/2017**, e nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as seguintes cláusulas:

- 1- Indicar como voluntário os estudantes regularmente matriculados no IFRJ;
- 2- Realizar a submissão ao PIVIEX via Formulário Eletrônico no período estabelecido no cronograma do edital;
- 3- Enviar para o e-mail da Coordenação Geral de Programas e Projetos (cgpp@ifrj.edu.br), no período estabelecido no cronograma, a documentação exigida em edital, a saber: (a) cópia da identidade e do CPF do estudante voluntário; (b) comprovante de matrícula do voluntário; (c) Termo de Anuência do Campus (ANEXO I); (d) Plano de Trabalho e Cronograma de Atividades PIVIEX (ANEXO II); (e) o presente Termo de Compromisso do Orientador (ANEXO III) e (f) Termo de Compromisso do Estudante Voluntário (ANEXO IV)
- 4- Acompanhar o desenvolvimento do plano de trabalho do(a) estudante voluntário;
- 5- Viabilizar o acesso aos meios necessários à execução do Plano de Trabalho.
- 6- Orientar o(a) estudante nas diferentes etapas do projeto, inclusive na elaboração de relatórios e nas apresentação dos resultados parciais e/ou totais na Jornada de Extensão da PROEX/IFRJ e em outros eventos na área de abrangência do projeto.
- 7- Registrar a frequência do(a) estudante, acompanhar e avaliar seu desempenho.
- 8- Comunicar e justificar, por escrito, à CGPP/PROEX, quaisquer alterações no Plano de Trabalho do(a) estudante voluntário.
- 9- Incluir o nome do(a) estudante nas publicações e nos trabalhos em congresso e eventos de extensão, cujos resultados tiverem a participação efetiva do(a) aluno, citar o nome do IFRJ e o apoio da PROEX.
- 10- Substituir o estudante que, ao longo da vigência do edital, conclua o curso ou tranque a matrícula.
- 11- Ao solicitar cancelamento ou substituição do estudante voluntário, encaminhar os seguintes documentos: (a) formulário de cancelamento/substituição; (b) cópia de RG e CPF do novo estudante voluntário; (c) termo de compromisso do estudante; (d) comprovante de matrícula do aluno.
- 12 – Encaminhar, conforme estabelecido no cronograma do edital, o Relatório Final das Atividades PIVIEX;
- 13- Atuar como avaliador(a) institucional de projetos e programas de extensão do IFRJ, caso seja convocado(a) pela PROEX.

Assinatura Orientador
Siape

Local, data



ANEXO IV – TERMO DE COMPROMISSO ESTUDANTE VOLUNTÁRIO

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE VOLUNTÁRIOS PARA INICIAÇÃO ÀS ATIVIDADES DE EXTENSÃO EDITAL 01/2017 PIVIEX

Declaro, para os devidos fins, que eu, “**NOME COMPLETO DO ESTUDANTE**”, identidade Nº “**XXXXXXXXXX**”, CPF Nº “**XXX.XXX.XXX-XX**”, estudante devidamente matriculado(a) no Curso de “**NÍVEL DE ENSINO**” (Ensino Médio Técnico ou Graduação) em “**NOME DO CURSO**” do Instituto Federal do Rio de Janeiro, sob o número de matrícula “**XXXXXXXX**”, tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de beneficiário do Programa Institucional de Voluntários para Iniciação às Atividades de Extensão - PIVIEX, conforme **Edital Interno Nº 01/2017**, e nesse sentido, **COMPROMETO-ME** a respeitar as seguintes cláusulas:

- I. Ser indicado pelo orientador e estar regularmente matriculado em um dos cursos do IFRJ.
- II. Participar de todas as atividades, respeitando o plano de trabalho elaborado pelo(a) orientador(a).
- III. Apresentar os relatos e/ou resultados parciais do projeto nos eventos institucionais, outros eventos indicados pelo(a) orientador(a) e impreterivelmente, na Jornada de Extensão da PROEX/IFRJ.
- IV. Fazer referência à sua condição de estudante voluntário PIVIEX e a seu orientador, como co-autor, nas publicações e trabalhos apresentados, fruto das atividades desenvolvidas por meio desse programa.
- V. Providenciar, conforme previsto no edital, os seguintes documentos: o presente termo de compromisso assinado, cópia da identidade e do CPF e comprovante de matrícula;

Estou ciente de que a inobservância das cláusulas citadas acima implicará no meu desligamento do Programa Institucional de Voluntários para Iniciação às Atividades de Extensão – PIVIEX/PROEX/IFRJ.

Local, data

Nome do(a) estudante:

Assinatura do Estudante:

Nome do(a) orientador(a):

Ciência do(a) orientador(a):

Local, data